



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 088/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Ernane César de Oliveira Bastos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2862/2019,

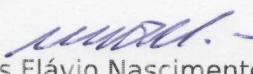
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Ernane César de Oliveira Bastos, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

| Servidor                        | Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros             |
|---------------------------------|--|
| Ernane César de Oliveira Bastos | Percentual 04 – 1% com efeitos financeiros de 19.05.2018 a 18.05.2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2019.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição